



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2019.
- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 028/2019.
- RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO N° 028/2019 - INEXIGIBILIDADE 028/2019.
- ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2019.
- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 032/2019 .
- RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO N° 032/2019 - INEXIGIBILIDADE 032/2019.
- ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2019.
- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 034/2019.
- RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO N° 034/2019 - INEXIGIBILIDADE 034/2019.
- ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 139/2019-CTE.
- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 139/2019-CTE.
- RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO N° 139/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 139/2019-CTE.
- ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2019 .
- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 029/2019.
- RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO N° 029/2019 - INEXIGIBILIDADE 029/2019.
- ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2019 .
- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2019.
- RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO N° 030/2019 - INEXIGIBILIDADE 030/2019.
- ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2019.
- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 031/2019.
- RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO N° 031/2019 - INEXIGIBILIDADE 031/2019.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 007/2019.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 007/2019.

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 033/2019.
- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 033/2019.
- RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO N° 033/2019 - INEXIGIBILIDADE 033/2019.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CARTA CONVITE N° 004/2019.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE N° 004/2019.

RETIFICAÇÃO

- ERRATA - RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2019.

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 213/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SR. ALEXSANDRO DE SOUZA.
- TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 277/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SR. IGOR FREIRE MIRANDA.
- TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 312/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SR. ADEMILSON JESUS SANTOS.
- TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 316/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SR. OSVALDINO DE SOUZA SILVA.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 011, de 14 de janeiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. TARCISIO DE ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF Nº 046.457.945-74, residente e domiciliado na Rua Leonor Pereira, nº 21, Bairro Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Feira Velha), no dia 14 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Caetité – BA, 07 de junho de 2019.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão

Rosemeire Pereira de Souza

Membro da Comissão

ÂNGELO APARECIDO SOARES BORGES

Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 028/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 028/2019 e determino a contratação do Sr. TARCISIO DE ALMEIDA SILVA inscrito no CPF N° 046.457.945-74, residente e domiciliado na Rua Leonor Pereira, n° 21, Bairro Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Feira Velha), no dia 14 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 07 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 028/2019, Inexigibilidade 028/2019, de contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Feira Velha), no dia 14 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, em favor do Sr. TARCISIO DE ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF Nº 046.457.945-74, residente e domiciliado na Rua Leonor Pereira, nº 21, Bairro Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 07 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 011, de 14 de janeiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. DESWILTON LADEIA SOARES, inscrito no CPF Nº 633.189.895-68, residente e domiciliado na Tv. Rodrigues Lima, nº 112, Observatório, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Alto do Cristo), no dia 19 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Caetité – BA, 10 de junho de 2019.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Rosemeire Pereira de Souza
Membro da Comissão

Ângelo Aparecido Soares Borges
Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 032/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 032/2019 e determino a contratação do Sr. DESWILTON LADEIA SOARES inscrito no CPF N° 633.189.895-68, residente e domiciliado na Tv. Rodrigues Lima, n° 112, Observatório, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Alto do Cristo), no dia 19 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Caetité - BA, 10 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 032/2019, Inexigibilidade 032/2019, de contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Alto do Cristo), no dia 19 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, em favor do Sr. DESWILTON LADEIA SOARES, inscrito no CPF Nº 633.189.895-68, residente e domiciliado na Tv. Rodrigues Lima, nº 112, Observatório, Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 10 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 011, de 14 de janeiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. EUDES MANOEL DE CARVALHO, inscrito no CPF Nº 250.759.005-00, residente e domiciliado no PO. Campinas, nº41, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Campinas/Santa Luzia), no dia 23 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
Caetité – BA, 12 de junho de 2019.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Rosemeire Pereira de Souza
Membro da Comissão

Ângelo Aparecido Soares Borges
Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 034/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 034/2019 e determino a contratação do Sr. EUDES MANOEL DE CARVALHO inscrito no CPF N° 250.759.005-00, residente e domiciliado no PO. Campinas, n°41, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Campinas/Santa Luzia), no dia 23 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Caetité - BA, 12 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 034/2019, Inexigibilidade 034/2019, de contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Campinas/Santa Luzia), no dia 23 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, em favor do Sr. EUDES MANOEL DE CARVALHO, inscrito no CPF Nº 250.759.005-00, residente e domiciliado no PO. Campinas, nº41, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 12 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 139/2019-CTE****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 139/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor LEONIVAL BRITO BATISTA, inscrito no CPF nº: 001.891.085-84, residente e domiciliado na TV Santa Rita 9998, Bairro Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 28, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) , para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 12 de junho de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 139/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 139/2019-CTE e determino a contratação do senhor LEONIVAL BRITO BATISTA, inscrito no CPF n°: 001.891.085-84, residente e domiciliado na TV Santa Rita 9998, Bairro Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 28, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) , para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 12 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 139/2019-CTE, Inexigibilidade 139/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na rota 28, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do senhor LEONIVAL BRITO BATISTA, inscrito no CPF nº: 001.891.085-84, residente e domiciliado na TV Santa Rita 9998, Bairro Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) , para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 12 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 011, de 14 de janeiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 029/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. DIOGO DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF N° 052.993.565-10, residente e domiciliado na Rua Cônego Bastos, S/N, Bairro Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Feira Velha), no dia 14 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).

Caetité – BA, 07 de junho de 2019.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão

Rosemeire Pereira de Souza

Membro da Comissão

ÂNGELO APARECIDO SOARES BORGES

Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 029/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 029/2019 e determino a contratação do Sr. DIOGO DA SILVA SOUZA inscrito no CPF N° 052.993.565-10, residente e domiciliado na Rua Cônego Bastos, S/N, Bairro Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Feira Velha), no dia 14 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).

Caetité - BA, 07 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 029/2019, Inexigibilidade 029/2019, de contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Feira Velha), no dia 14 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, em favor do Sr. DIOGO DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF Nº 052.993.565-10, residente e domiciliado na Rua Cônego Bastos, S/N, Bairro Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 07 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 011, de 14 de janeiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 030/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. LEANDRO BARBERINO NEVES SILVA, inscrito no CPF N° 007.786.445-02, residente e domiciliado na Rua Brejinho das Ametistas, n° 88, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Feira Velha), no dia 15 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Caetité – BA, 07 de junho de 2019.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão

Rosemeire Pereira de Souza

Membro da Comissão

ÂNGELO APARECIDO SOARES BORGES

Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 030/2019 e determino a contratação do Sr. LEANDRO BARBERINO NEVES SILVA inscrito no CPF N° 007.786.445-02, residente e domiciliado na Rua Brejinho das Ametistas, n° 88, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Feira Velha), no dia 15 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 07 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 030/2019, Inexigibilidade 030/2019, de contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Feira Velha), no dia 15 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, em favor do Sr. LEANDRO BARBERINO NEVES SILVA, inscrito no CPF Nº 007.786.445-02, residente e domiciliado na Rua Brejinho das Ametistas, nº 88, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 07 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 011, de 14 de janeiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 031/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JORGE LAFAYETTE DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº 310.830.215-91, residente e domiciliado na Rua Montes das Oliveiras, nº 86, Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Alto do Cristo), no dia 19 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Caetité – BA, 10 de junho de 2019.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Rosemeire Pereira de Souza
Membro da Comissão

Ângelo Aparecido Soares Borges
Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 031/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 031/2019 e determino a contratação do Sr. JORGE LAFAYETTE DOS SANTOS inscrito no CPF N° 310.830.215-91, residente e domiciliado na Rua Montes das Oliveiras, n° 86, Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Alto do Cristo), no dia 19 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 10 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 031/2019, Inexigibilidade 031/2019, de contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Alto do Cristo), no dia 19 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, em favor do Sr. JORGE LAFAYETTE DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº 310.830.215-91, residente e domiciliado na Rua Montes das Oliveiras, nº 86, Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 10 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 007/2019.

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, referente à Tomada de Preço n° 007/2019, fica adjudicada a contratação da licitante: CR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME inscrita no CNPJ: 22.971.321/0001-76; com o valor de R\$ 388.273,07 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e três reais e sete centavos), para a contratação de empresa de engenharia para execução de obras na construção de quadras poliesportivas descobertas nas comunidades de Invernada e Cristina - Zona Rural de Caetité, conforme contrato de repasse n° 857240/2017/ME/CAIXA.

Caetité – BA, 04 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 007/2019

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, referente à Tomada de Preço n° 007/2019, fica homologada a contratação da licitante: CR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME inscrita no CNPJ: 22.971.321/0001-76; com o valor de R\$ 388.273,07 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e três reais e sete centavos), para a contratação de empresa de engenharia para execução de obras na construção de quadras poliesportivas descobertas nas comunidades de Invernada e Cristina - Zona Rural de Caetité, conforme contrato de repasse n° 857240/2017/ME/CAIXA.

Autorizo, portanto, os serviços de que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 04 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 033/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 011, de 14 de janeiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 033/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. GEOVANE RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF Nº 062.456.665-03, residente e domiciliado na Rua Joaquim Donato, nº 0005, Alto Buenos Aires, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Campinas/Santa Luzia), no dia 23 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Caetité – BA, 12 de junho de 2019.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão

Rosemeire Pereira de Souza

Membro da Comissão

Ângelo Aparecido Soares Borges

Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 033/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 033/2019 e determino a contratação do Sr. GEOVANE RODRIGUES DA SILVA inscrito no CPF N° 062.456.665-03, residente e domiciliado na Rua Joaquim Donato, n° 0005, Alto Buenos Aires, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Campinas/Santa Luzia), no dia 23 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Caetité - BA, 12 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 033/2019, Inexigibilidade 033/2019, de contratação de profissionais artísticos para apresentação musical no São João dos Bairros (Campinas/Santa Luzia), no dia 23 de junho de 2019, neste município de Caetité/BA, em favor do Sr. GEOVANE RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF Nº 062.456.665-03, residente e domiciliado na Rua Joaquim Donato, nº 0005, Alto Buenos Aires, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 12 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE N° 004/2019

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, referente à CARTA CONVITE N° 004/2019, fica adjudicada a contratação da licitante: TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 06.872.066/0001-58, no valor de R\$ 118.643,14 (cento e dezoito mil seiscentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), para a contratação de empresa de especializada para execução de obras e serviços de engenharia na construção de passeios e urbanização no Centro Administrativo de Caetité/BA.

Caetité – BA, 07 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 004/2019

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, referente à CARTA CONVITE Nº 004/2019, fica homologada a contratação da licitante: **TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº: 06.872.066/0001-58, no valor de R\$ 118.643,14 (cento e dezoito mil seiscentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), para a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia na construção de passeios e urbanização no Centro Administrativo de Caetité/BA.

Autorizo, portanto, os serviços de que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 07 de junho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito de Caetité/BA



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através da presidente da Comissão de licitação, torna pública a retificação da Adjudicação, homologação e ratificação da Dispensa de Licitação N° 019/2019, publicado no Diário Oficial do Município ANO XI, N ° 611 no dia 02 de maio de 2019.

Onde lê-se:

Grupo Escolar Luís Cabral

Leia-se:

Grupo Escolar Dr. Oscar Teixeira

CAETITÉ – BA, 13 de junho de 2019.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



SETOR DE
CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 213/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SR. ALEXSANDRO DE SOUZA, CPF SOB O N° 049.577.205-41.

MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF n° 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, na qualidade de Contratante, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito, residente e domiciliado a Rua Prof.ª Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade n°. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF n°. 615.423.775-87, e do outro lado Sr. **ALEXSANDRO DE SOUZA, CPF sob o n°. 049.577.205-41**, residente e domiciliado na Rua Chácara do Jacaraci, n° 25, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, habilitado no Credenciamento n° 001/2019-CTE, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a Cláusula VIIª do Contrato de Prestação de Serviços n° 213/2019, que firmaram no dia 18 de Fevereiro de 2019, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 03 de Junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Caetité/Ba para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caetité, 03 de Junho de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ n° 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

Contratante

ALEXSANDRO DE SOUZA

CPF n°. 049.577.205-41

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

SETOR DE
CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 277/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SR. IGOR FREIRE MIRANDA, CPF SOB O N° 061.220.445-63.

MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF n° 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, na qualidade de Contratante, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito, residente e domiciliado a Rua Prof.^a Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade n°. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF n°. 615.423.775-87, e do outro lado Sr. **IGOR FREIRE MIRANDA, CPF sob o n°. 061.220.445-63**, residente e domiciliado na Travessa Livramento, 46, Ovidio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, habilitado no Credenciamento n° 001/2019-CTE, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a Cláusula VIIª do Contrato de Prestação de Serviços n° 277/2019, que firmaram no 19 de Fevereiro de 2019, na rota 204, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 24 de Maio de 2019, na rota 204.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Caetité/Ba para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caetité, 24 de Maio de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ n° 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

Contratante

IGOR FREIRE MIRANDA

CPF n°. 034.343.055-05

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

SETOR DE
CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 312/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SR. ADEMILSON JESUS SANTOS, CPF SOB O N° 263.363.068-52.

MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF n° 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, na qualidade de Contratante, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito, residente e domiciliado a Rua Prof.^a Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade n°. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF n°. 615.423.775-87, e do outro lado Sr. **ADEMILSON JESUS SANTOS, CPF sob o n°. 263.363.068-52**, residente e domiciliado na Rua 05 de Julho, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, habilitado no Credenciamento n° 001/2019-CTE, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a Cláusula VII^a do Contrato de Prestação de Serviços n° 312/2019, que firmaram no dia 20 de Fevereiro de 2019, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 03 de Junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Caetité/Ba para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caetité, 03 de Junho de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ n° 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

Contratante

ADEMILSON JESUS SANTOS

CPF n°. 263.363.068-52

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

SETOR DE
CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 316/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SR. OSVALDINO DE SOUZA SILVA, CPF SOB O N°. 690.325.725-04.

MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF n° 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, na qualidade de Contratante, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito, residente e domiciliado a Rua Prof.ª Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade n°. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF n°. 615.423.775-87, e do outro lado Sr. **OSVALDINO DE SOUZA SILVA, CPF sob o n°. 690.325.725-04**, residente e domiciliado na Rua Prof.ª Helena Lima, 250 Centro, Caetité, CEP: 46.400-000, habilitado no Credenciamento n° 001/2019-CTE, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a Cláusula VIIª do Contrato de Prestação de Serviços n° 316/2019, que firmaram no dia 21 de Fevereiro de 2019, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 11 de Junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Caetité/Ba para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caetité, 11 de Junho de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ n° 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

Contratante

OSVALDINO DE SOUZA SILVA

CPF n°. 690.325.725-04

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8CD2-3FD7-5D0E-703B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8CD2-3FD7-5D0E-703B



Hash do Documento

9CADE9B56D400BC412E5E5A06E0C56EE73D18965ADE68866AABB1B690F2F0C7F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 13/06/2019 15:34 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25